



RESOLUÇÃO N° 009, de 24 de julho de 2019.

Dispõe sobre a aprovação de Manutenção do Certificado de Registro da Associação Comunitária Cristã – São Paulo Apóstolo – Lar dos Idosos no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI:

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI de acordo com as suas atribuições legais, com o disposto na Lei Municipal nº 1793 de 25 de fevereiro de 2016:

Considerando, a Resolução CMDI nº 07 de 17 de junho de 2016;

Considerando, a Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em reunião extraordinária do CMDI, realizada no dia 24 de julho do corrente, com registro na ATA nº 008/2019 a Manutenção de Registro da Associação Comunitária Cristã – São Paulo Apóstolo – Lar dos Idosos, tendo como número de registro nº 001.

Art. 2º - O prazo de validade da manutenção do registro é de 02 (dois) anos, a contar da data da emissão desta resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Edison Souza Sales

Presidente do CMDI

Resolução nº 008 de 24 de julho de 2019

Publicada em: ____/____/_____.

Edição DOM nº _____